



# Prefeitura Municipal de Castro

Ofício nº 119/2020 – PGM

EXPEDIENTE
18/05/2020

Castro, 27 de abril de 2020.

Ref. Requerimento nº 56/2020 – Ofício 74/2020

Processo nº 42/2020

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº ..... 123

Em 14 de 05 de 2020

As 17:00 hs. Ass:

Exma. Sra.

**MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO**

DD. Presidente da Câmara Municipal

Castro – Paraná

Sra. Presidente,

Em referência ao Ofício nº 74/2020, Requerimento nº 56/2020, encaminhamos os esclarecimentos obtidos junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública – Segurança Pública, referente as informações quanto ao plantão da Guarda Municipal, no horário noturno, conforme documentos anexo.

Sem mais para o momento, atenciosamente,

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Castro

## Diretoria Municipal de Segurança Pública

Memo: 25 / 2020

Castro, 22 de abril de 2020.

De: Diretoria Municipal de Segurança Pública

Para: Secretário Municipal de Gestão Pública

Mauricio Fonseca Fadel

Em atenção requerimento nº 56/2020, informo que a Guarda Municipal realiza seus serviços em escalas 12x36, durante 24 horas por dia, em todos os dias da semana, mês e ano, sempre realiza patrulhamentos na região central e vilas do municipal, bem como nas áreas rurais, atende a todos os chamados via fone 153, presta serviço conjunto com Policia Militar, Civil, Corpo de Bombeiros, Conselho Tutelar, Depen, apoia a todas as secretarias em eventos e quando chamado atende todos os ofícios de festas em igrejas, atende escolas, transporte escolar, presta atendimento prioritário aos eventos promovidos pelo município, atende solicitações do M.P. e Juízes ainda atua como agente de transito municipal, onde realiza parte das notificações de condutores infratores.

Saliento que todas as solicitações (possíveis) de igrejas damos apoio, sem distinção do credo.

Ainda saliento que nosso contingente é de 20 (vinte) Guardas Municipais.

Atenciosamente

Antonio Sergio de Oliveira

Diretor de Segurança Pública